



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 24/2025 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 – 18 DE AGOSTO

1. **Chamada:** presentes todos os srs. Vereadores.

2. **Aprovada a Ata n.º 23/2025, por unanimidade.**

3. **Ordem do Dia:**

Leitura e votação dos atos convocatórios: 1. **Ofício n.º 451/2025** - Autor: Prefeito Municipal – Mensagem de Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Echaporã por motivo de urgência e relevante interesse público. 2. **Ofício n.º 452/2025** – Autor: Prefeito Municipal – Mensagem de Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Echaporã por motivo de urgência e relevante interesse público. 3. **Despacho da Presidência n.º 49/2025** – Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã, para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME. 4 **Despacho da Presidência n.º 50/2025** – Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã, para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME. – **Aprovados por 9 (nove) votos “SIM”.**

A) **Requerimento n.º 35/2025 (Ref. PLO nº 24/2025)** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro as Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – **Aprovado por 9 (nove) votos “SIM”.**

Nomeado relator: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

Apresentado o Parecer Especial n.º 15/2025 – Conclusão: pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 492.581,00. – **Aprovado por unanimidade.**

B) **Requerimento n.º 36/2025 (Ref. PLO nº 25/2025)** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro as Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – **Aprovado por 9 (nove) votos “SIM”.**

Nomeado relator: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

Apresentado o Parecer Especial n.º 16/2025 – Conclusão: pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.687,52. – **Aprovado por unanimidade.**